



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612823/0001-88 Exercício: 2016

### DECRETO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.367,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.367,61
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	61	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	4.931,98
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	01	06	DEPARTAMENTO DO SAAE	
	179	17.512.0145.1013.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	6.383,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	290	10.301.0078.2044.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE	4.052,63
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	321	10.302.0113.2061.0000	ENCARGOS COM O PROGRAMA DA FARMACIA BASICA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
		010	SAUDE	
		310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### DECRETO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.148

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	278	10.301.0009.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PI SEC. MUN. DE SAUDE	-37.367,61
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Anulação (-)

-37.367,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 05 de janeiro de 2016

*Josemar Teixeira Moura*  
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - PMSMT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006864/2017- PMSMT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Ana Ribeiro Espindola, Nº 80, Sala 01 – Bairro: Direcu Arcoverde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.483.470/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.443.349-8, aqui representada por seu sócio administrador Sr. HUGO ALCITON DE AGUIAR NETO, inscrito no CPF sob o nº 339.564.723-49.

OBJETO: Execução das obras de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, nas localidades Palmeira de Baixo e Lagoa da Carnaúba, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do Convênio Nº 840312/2016 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

VALOR: R\$: 690.608,56 (seiscentos e noventa mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 840312/2016 – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

02.08.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.481.0047.1400	Construção compl. em Melhorias em Habitações Populares/Rural
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

#### PRAZOS

I. O prazo para execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.

II. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

§ 1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMSMT.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI  
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI  
CEP: 64.455-000  
CNPJ: 06.554.745/0001-89  
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

PORTARIA Nº. 122, DE 16 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIADO DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.

DEUSDETE LOPES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Duro – PI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada Alberto José de Arêa, CPF Nº 527.460.463-34, inscrito no RG Nº 1.341.485 como Presidente do Fundo Municipal de Previdência do Município do Município de Barro Duro para o exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

BARRO DURO - PI, 16 de Março de 2018.

Dr. Deusdete Lopes da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

**DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				208.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
57	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
123	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
125	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
242	27.812.0089.2043.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	02	00	FUNDEB	
253	12.361.0023.2053.0000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNC	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		

**DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148**

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
35	04.122.0009.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	-88.247,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
45	04.122.0073.2013.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-119.752,93	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

**Anulação (-) -208.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de março de 2016

*Josemar Teixeira Moura*  
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
57	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
123	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
125	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
35	04.122.0009.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	-18.752,93	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
185	12.361.0009.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-81.247,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

**Anulação (-) -100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de abril de 2016

*Josemar Teixeira Moura*  
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2016 - LEI N.148***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$133.752,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			133.752,93
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
59	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
129	04.122.0077.2025.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
187	12.361.0078.2034.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	25.752,93 F.R.: 0 001 00
197	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 001 00
219	12.361.0119.2035.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2016 - LEI N.148**

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
402	08.244.0078.2023.0000 3.3.90.36.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 003 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
158	25.752.0099.2029.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
185	12.361.0009.1018.0000 4.4.90.52.00 006 200 000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-25.752,93 F.R. Grupo: 0 006 00
02 02 00	FUNDEB		
248	12.361.0009.1022.0000 4.4.90.52.00 009 240 000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
380	08.243.0106.2067.0000 3.1.90.11.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JORNADA PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 003 00

Anulação (-)

**-133.752,93**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de maio de 2016

*Josemar Teixeira Moura*  
**JOSEMAR TEIXEIRA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.148***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$612.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			612.750,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
57	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
59	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
100	20.606.0005.2019.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	51.750,00 F.R.: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
123	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 001 00
166	26.782.0144.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES, PAS. MOLHADA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	55.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE		
171	04.122.0005.2032.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS DO DEP AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00

**DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.148**

02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE		
181	18.544.0111.1037.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	125.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
187	12.361.0078.2034.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 001 00
194	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	30.000,00 F.R.: 0 001 00
197	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 001 00
198	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 001 00
220	12.361.0119.2035.0000 4.4.90.51.00 006 200 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	190.000,00 F.R.: 0 006 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
265	10.301.0078.2044.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
402	08.244.0078.2023.0000 3.3.90.36.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 003 00

*(Continua na próxima página)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88

Exercício: 2016

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.148

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
29	04.122.0005.2005.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-31.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	100	GERAL				
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
162	26.782.0144.1034.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRAI	-294.250,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	100	GERAL				
163	26.782.0144.1034.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRAI	-267.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005	00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	02	00	FUNDEB			
263	12.361.0078.2050.0000	ENCARGO E MANUT. DO F. DE DESEN. EDUC. FUNDEB - 60%	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	009	00	
	009	FUNDEB				
	230	FUNDEB-MAGISTÉRIO				

Anulação (-)

-612.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de junho de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.148

02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
233	13.362.0096.2042.0000	ENCARGOS E MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	100	GERAL				
220	12.361.0119.2035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇ DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	008	00	
	008	EDUCAÇÃO				
	200	EDUCAÇÃO				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
299	10.301.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	48.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010	00	
	010	SAUDE				
	310	SAUDE-Convênios/entidades/fundos				
304	10.301.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	010	00	
	010	SAUDE				
	310	SAUDE-Convênios/entidades/fundos				
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
398	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	003	00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	410	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	20.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	003	00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	410	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
29	04.122.0005.2005.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	100	GERAL				
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.148

02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
138	15.451.0143.1008.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS	-267.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005	00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
149	15.452.0101.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO PUBLICO	-53.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005	00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
164	26.782.0144.1035.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ZONA RURAL	-71.842,80			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	100	GERAL				
165	26.782.0144.1035.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ZONA RURAL	-133.750,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	110	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	02	00	FUNDEB			
250	12.361.0023.2053.0000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNDEB 40%	-80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	009	00	
	009	FUNDEB				
	240	FUNDEB-OUTROS				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
281	10.301.0078.2044.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE	-158.582,40			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	300	SAUDE				
294	10.301.0146.2045.0000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE VEICULOS	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	300	SAUDE				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
320	10.302.0016.2062.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE	-28.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001	00	
	001	TESOURO				
	300	SAUDE				
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.148**

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
407	08.244.0078.20269.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	-61.525,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 003 00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

**Anulação (-) -915.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de julho de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$331.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>331.880,00</b>
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
66	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		20.000,00
		F.R.: 0 001 00
02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
98	20.605.0116.2022.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		5.000,00
		F.R.: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
156	25.752.0051.1012.0000	AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		100.000,00
		F.R.: 0 001 00
137	15.451.0143.1008.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		101.000,00
		F.R.: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		75.000,00
		F.R.: 0 001 00
194	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		10.000,00
		F.R.: 0 001 00

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148**

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		3.000,00
		F.R.: 0 001 00
214	12.361.0117.2033.0000	MANUTENÇÃO DO QSE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	008	EDUCAÇÃO
	200 000	EDUCAÇÃO
		2.400,00
		F.R.: 0 008 00

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
399	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
		2.000,00
		F.R.: 0 003 00

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS
	3.3.90.36.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
		13.480,00
		F.R.: 0 003 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
164	26.782.0144.1035.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ZONA RURAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		-64.880,00
		F.R. Grupo: 0 001 00

02 02 00	FUNDEB	
250	12.361.0023.2053.0000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNDEB 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	009	FUNDEB
	240 000	FUNDEB-OUTROS
		-60.000,00
		F.R. Grupo: 0 009 00

02 02 00	FUNDEB	
263	12.361.0078.2050.0000	ENCARGO E MANUT. DO F. DE DESEN. EDUC. FUNDEB - 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	009	FUNDEB
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO
		-207.000,00
		F.R. Grupo: 0 009 00

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148**

**Anulação (-) -331.880,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de agosto de 2016

*Josemar Teixeira Moura*  
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.223,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>140.223,28</b>
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
66	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		17.000,00
		F.R.: 0 001 00
02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
98	20.605.0116.2022.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		3.714,50
		F.R.: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
144	15.452.0097.2027.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		200,00
		F.R.: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		79.438,78
		F.R.: 0 001 00
194	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		8.800,00
		F.R.: 0 001 00
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
		7.360,00
		F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
198	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
302	10.301.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	16.510,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
23	04.122.0005.2005.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.245,56	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
34	04.122.0005.2005.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-17.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
127	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-43.377,72	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

**DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
282	10.301.0078.2044.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE	-31.900,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
310	10.301.0020.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-27.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 010 00
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) -140.223,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de setembro de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.148**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.358,91 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>240.358,91</b>
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
47	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	5.283,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
59	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	22.481,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
143	15.452.0097.2027.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
152	15.452.0101.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.103,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
137	15.451.0143.1008.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS	20.273,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
166	26.782.0144.1036.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES, PAS. MOLHADA	25.523,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	F.R.: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	16.667,08	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
194	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	10.650,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4.254,32	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
198	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4.836,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
285	10.301.0078.2044.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
302	10.301.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	35.753,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
308	10.301.0005.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	54.550,20	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	26.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercício: 2016

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.148

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO' and 'DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS'.

Anulação (-) -240.358,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.148

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR 6.379/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercício: 2016

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.562,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 371.562,46

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO', and 'DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA'.

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.148

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DO SAAE', 'SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO', and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.148

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL', and 'DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS'.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO'.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
158	25.752.0099.2029.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-22.741,05		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
210	12.361.0092.2037.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00		
	008	EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
236	27.812.0089.1020.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES	-31.097,26		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
340	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	-37.048,85		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
341	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	-28.254,77		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
363	08.243.0106.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JORNADA PETI	-31.458,80		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
388	08.243.0134.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM	-43.053,13		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
395	08.244.0016.1043.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRA/PROJovem/PETI	-42.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

**DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
408	08.244.0114.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	-47.387,74		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

**Anulação (-) -371.562,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de novembro de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$847.763,75 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>847.763,75</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO
28	04.122.0005.2005.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	622,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
47	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	9.296,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
53	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	9.144,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
59	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02	01	04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
100	20.806.0005.2019.0000	ENCARGOS COM DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	5.265,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
156	25.752.0051.1012.0000	AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	51.770,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
125	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
127	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	296.665,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
158	25.752.0099.2029.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.421,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
152	15.452.0101.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	50.970,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02	01	06	DEPARTAMENTO DO SAAE
172	04.122.0005.2032.0000	ENCARGOS DO DEP AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	41.729,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
188	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	5.519,18
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
198	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	2.000,00 F.R.: 0 001 00
247	27.812.0089.2043.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	76.000,00 F.R.: 0 001 00
231	13.392.0096.2042.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
234	13.392.0096.2042.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	52.300,00 F.R.: 0 001 00
213	12.361.0117.2033.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DO QSE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	28.244,30 F.R.: 0 008 00
02 02 00	FUNDEB		
263	12.361.0078.2050.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	ENCARGO E MANUT. DO F. DE DESEN. EDUC. FUNDEB - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	88.656,60 F.R.: 0 009 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
288	10.301.0078.2044.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	89,25 F.R.: 0 001 00
294	10.301.0146.2045.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	4.100,00 F.R.: 0 001 00

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
302	10.301.0005.2056.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	45.392,12 F.R.: 0 010 00
310	10.301.0020.2058.0000 3.1.90.11.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	7.400,00 F.R.: 0 010 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
347	08.244.0078.2048.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	ENCARGOS E MANUT DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.833,32 F.R.: 0 001 00
353	08.244.0078.2048.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	ENCARGOS E MANUT DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00 F.R.: 0 001 00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
399	08.244.0078.2023.0000 3.1.90.13.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	311,20 F.R.: 0 003 00
402	08.244.0078.2023.0000 3.3.90.36.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	30.840,00 F.R.: 0 003 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-33.910,78 F.R. Grupo: 0 001 00

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
33	04.122.0005.2005.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-8.810,37 F.R. Grupo: 0 001 00
36	04.122.0009.1003.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.350,00 F.R. Grupo: 0 005 00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
44	04.122.0073.2012.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS DE PAGAMENTOS DE PRECATORIOS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-65.600,00 F.R. Grupo: 0 001 00
49	04.122.0077.2009.0000 3.1.90.16.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.230,50 F.R. Grupo: 0 001 00
64	04.122.0077.2009.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.975,00 F.R. Grupo: 0 001 00
77	04.131.0008.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A PROP. E PUBL. DE INTERESSE PUBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-27.044,96 F.R. Grupo: 0 001 00
80	09.271.0115.2016.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA BASICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
81	99.999.9999.2999.0000 9.9.99.99.00 001 100 000	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-111.818,32 F.R. Grupo: 0 001 00
02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
93	20.605.0016.1031.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE MATADOURO PUBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-269,58 F.R. Grupo: 0 002 00

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148

02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
102	20.606.0005.2019.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.859,25 F.R. Grupo: 0 001 00
108	20.606.0005.2019.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
110	20.606.0005.2019.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.960,18 F.R. Grupo: 0 001 00
112	20.606.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-14.766,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
120	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.823,00 F.R. Grupo: 0 001 00
133	15.451.0143.1006.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.023,50 F.R. Grupo: 0 001 00
134	15.451.0143.1006.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.700,00 F.R. Grupo: 0 005 00
140	15.451.0143.2026.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
148	15.452.0101.1011.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO PUBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.700,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
184	12.361.0009.1018.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-21.400,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
196	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.32.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
204	12.361.0078.2034.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-24.610,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
208	12.361.0088.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
209	12.361.0088.2036.0000 3.3.90.39.00 008 200 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-23.297,86 F.R. Grupo: 0 008 0C	
02 02 00	FUNDEB			
250	12.361.0023.2053.0000 3.1.90.11.00 009 240 000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-87.230,27 F.R. Grupo: 0 009 0C	
255	12.361.0023.2053.0000 3.3.90.36.00 009 240 000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-6.290,00 F.R. Grupo: 0 009 0C	
259	12.361.0023.2053.0000 4.4.90.52.00 009 240 000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-18.860,54 F.R. Grupo: 0 009 0C	
262	12.361.0078.2050.0000 3.1.90.04.00 009 230 000	ENCARGO E MANUT. DO F. DE DESEN. EDUC. FUNDEB - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	-3.078,25 F.R. Grupo: 0 009 0C	

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 02 00	FUNDEB			
265	12.361.0078.2050.0000 3.1.90.16.00 009 230 000	ENCARGO E MANUT. DO F. DE DESEN. EDUC. FUNDEB - 60% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 009 0C	
266	12.361.0117.1027.0000 4.4.90.51.00 009 240 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-22.919,44 F.R. Grupo: 0 009 0C	
268	12.361.0117.1042.0000 4.4.90.51.00 009 240 000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-2.421,60 F.R. Grupo: 0 009 0C	
271	12.361.0140.2052.0000 3.3.90.39.00 009 240 000	PROGRAMA DE QUAL. DE PROF. DO MAGISTERIO/FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-10.123,99 F.R. Grupo: 0 009 0C	
272	12.365.0091.2054.0000 3.1.90.11.00 009 240 000	ENCARGOS COM O ENSINO PRE-ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-4.509,87 F.R. Grupo: 0 009 0C	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
279	10.301.0009.1040.0000 4.4.90.52.00 010 310 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC. MUN. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-5.350,00 F.R. Grupo: 0 010 0C	
292	10.301.0078.2044.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE	-26.750,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
293	10.301.0078.2044.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE	-29.933,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
305	10.301.0005.2056.0000 3.3.90.39.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-16.986,19 F.R. Grupo: 0 010 0C	

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.148**

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
307	10.301.0005.2056.0000 4.4.90.51.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS OBRAS E INSTALAÇÕES SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-21.400,00 F.R. Grupo: 0 010 0C	
330	10.304.0102.2063.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-8.392,12 F.R. Grupo: 0 010 0C	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
351	08.244.0078.2046.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	ENCARGOS E MANUT DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.860,19 F.R. Grupo: 0 001 0C	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
374	08.241.0107.2065.0000 3.3.90.30.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-9.510,99 F.R. Grupo: 0 003 0C	
405	08.244.0078.2023.0000 4.4.90.52.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 0C	

Anulação (-)

-847.763,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de dezembro de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88

Exercício: 2016

**PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.148**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.481,96 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>100.481,96</b>
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
41	04.122.0137.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUT. DOS SERV. DE ASSE. JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	33.255,00 F.R.: 0 001 0C
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
61	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	9.430,77 F.R.: 0 001 0C
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
186	12.361.0078.2034.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	35.000,00 F.R.: 0 001 0C
199	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO	1.967,34 F.R.: 0 001 0C
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
280	10.301.0078.2044.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAUDE	20.000,00 F.R.: 0 001 0C
290	10.301.0078.2044.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAUDE	828,85 F.R.: 0 001 0C

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
PRAÇA DA MATRIZ, 18  
01612623/0001-88 Exercício: 2016

**PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.148**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
45	04.122.0073.2013.0000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-9.449,57	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
278	10.301.0009.1040.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC. MUN. DE SAÚDE	-91.032,39	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		

Anulação (-) -100.481,96

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de fevereiro de 2016

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da matriz, nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS 002/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI.

**Contratado:** J. A. OLIVEIRA COMÉRCIO (DIFAP)

**CNPJ nº 04.356.109/0001-17**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material de informática, bem como a prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e suas Secretarias.

**LOTE II – Aquisição de Equipamento e Material de Informática**

**Valor:** R\$ 125.787,70 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FME, FMS, FMAS, Conta Movimento e Outros.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

**Data da Assinatura:** 28/02/2018

Josemar Teixeira Moura  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da matriz, nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI.

**Contratado:** J A OLIVEIRA COMÉRCIO

**CNPJ:** 01.612.623/0001-88

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

**Valor:** R\$ 241.819,51 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FMS e Outros.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

**Data da Assinatura:** 23/03/2018

Josemar Teixeira Moura  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da matriz, nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS 008/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI.

**Contratado:** GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA – ME

**CNPJ:** 15.088.408/0001-34

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de enxovais para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e suas Secretarias.

**Valor:** R\$ 48.208,30 (duzentos e quarenta mil duzentos e oito reais e trinta centavos)

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte de Recurso:** FPM, FMAS e outras receitas tributárias.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

**Data da Assinatura:** 23/03/2018

Josemar Teixeira Moura  
Prefeito Municipal